

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO INTERVENTOR

PORTARIA N.º 515/2020
De 16 de novembro de 2020

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, 21 de setembro de 2020.

Considerando a Resolução TC nº 338/2020, de 01 de outubro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;

RESOLVE:

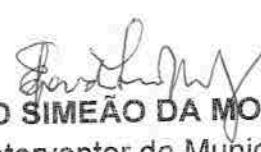
Art. 1.º - Designar comissão dos servidores incumbidos de repassar informações e documentos, para que esta possa se inteirar do funcionamento dos órgãos e das entidades da administração e preparar os atos de iniciativas da nova gestão, no Município de Canindé de São Francisco - SE, nas seguintes áreas: Controle Interno, Finanças, Saúde, Educação, Administração.

Art. 2.º - A Comissão prevista no art.1º com seu parágrafo único tem como seus membros os servidores a seguir:

1. RICARDO FRANÇA FEITOSA – Controle Interno;
2. KELLY CRISTINA PEREIRA DA SILVA – Sec. Educação;
3. ELKE RIANY PAIVA MARINHO – Sec. Saúde;
4. CLEDNA MALTILDES OLIVEIRA MOURA – Sec. Finanças;
5. SOSTENES MARQUES SOARES – Sec. Adminsitração;
6. ADAILTON ZEFERINO DOS SANTOS – Patrimônio;
7. MAURICIO VIEIRA DE MATOS – Almoxarifado.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 16 de novembro de 2020.


EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Interventor do Municipal